



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Rua Riachuelo, nº 115, Centro, São Paulo

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 123/2019

Considerando ter chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça através de representação feita pela Associação dos Funcionários da EMPLASA dando conta da existência de projeto de lei em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que prevê a possibilidade do Poder Executivo Estadual proceder a transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção daquela empresa;

Considerando a informação de que tal iniciativa poderia comprometer as ações de planejamento desenvolvidas pela empresa;

Considerando, portanto, a necessidade de acompanhamento da regularidade do processo legislativo que, ao final, poderá impactar o futuro daquela empresa pública que ao longo dos anos tem prestado auxílio em diversas investigações feitas pelo Ministério Público em todo o Estado de São Paulo.

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado e incumbe-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis;

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um símbolo abstrato que parece uma letra 'P' estilizada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Rua Riachuelo, nº 115, Centro, São Paulo

Considerando, por fim, a necessidade de coleta de outras informações para apuração dos fatos, bem como de eventuais responsabilidades, com a final tomada das medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis, determino a instauração de

INQUÉRITO CIVIL

Cumpram-se as seguintes providências:

1 – Autue-se esta Portaria, registrando-a no SIS-MP Difusos, cientificando-se o representante.

2 – Verifique-se no site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o andamento daquele projeto de lei, notadamente em relação à realização de audiências públicas ou de outras formas de participação popular.

3 – Junte-se cópia da lei estadual que criou a EMPLASA.

São Paulo, 8 de abril de 2019.

MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS

Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo